



Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

30
Pompeia

LEI Nº 781

HILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pompeia, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito especial na importância de **R\$ 1.207,55** (um mil, duzentos e sete cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos), destinado a cobrir com o pagamento das despesas efetuadas no exercício de 1968, e não pagas no exercício, conforme discriminação abaixo:-

LIOM S.A. - ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO.	
- Nota Fiscal Nº 00958 de 20-DEZ-1968.....	R\$ 140,68
PERALVA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO.	
- Notas Fiscais Nº 898-4126-4143-4158-4555-5901-5795 e 6004.....	R\$ 135,90
COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA.	
- Conta Nº 32.227.....	R\$ 227,39
- Conta Nº 32.228.....	R\$ 7,33
- Conta Nº 32.229.....	R\$ 80,66
- Conta Nº 32.331.....	R\$ 38,00
- Fatura Nº 1843-TE-68.....	R\$ 10,66
- Fatura Nº 2017-TE-68.....	R\$ 13,48
TOSHI YASSUDA.	
- Notas Fiscais Nº 043-0568 e 0635.....	R\$ 190,24
RETIÇA DE MOTORES SOLA - JOSÉ SOLA RUIVO & FILHO.	
- Notas Fiscais Nº 018-019/Série B-6; 018/Série B-7; 019/Série B-7, e 020/Série B-7.....	R\$ 163,81
S o m a	R\$ 1.207,55

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigentes:-

4.1.1.0.4.2 - OBRAS PÚBLICAS.

III - Pavimentação de ruas.....R\$ 1.207,55

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 07 de Julho de 1969.

**HILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em data de 07 de julho de 1969.
- Publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

G. G. G.
**GABRIEL GAVLIARDI
DIR. ADMINISTRATIVO**